

1 **Ata da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do Comitê de Integração da**
2 **Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, de 2009, realizada no dia 2 de**
3 **setembro de 2009.** Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e nove, instalou-se a 6ª Reunião
4 Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, na sede da AGEVAP, em Resende-RJ, com a
5 presença dos seguintes membros: **Poder Público:** Virgílio Furtado da Costa (Prefeitura de Piau/MG), Luiz
6 Roberto Barretti (Prefeitura de São José dos Campos/SP); **Usuários:** Paulo Valverde (CESAMA/MG),
7 Fernando Carlos de Oliveira Júnior (Águas do Paraíba/RJ), Jorge Neves Cezar (AMPAS/RJ); Zeila Piotto
8 (FIESP/SP); **Organizações civis:** Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale!Nossa Vida/RJ), Carlos Benedicto
9 Cabral (Instituto Águas do Prata/SP), Ana Maria de Gouvêa (IEV/SP), João Emídio Lima da Silva
10 (IAVARP/MG), Alba de Oliveira Cordeiro (PREA/MG); e do seguinte **convidado:** Marilda Lima da Silva
11 (Prefeitura de Rio Preto/MG); e **justificadas as seguintes ausências:** Moema Versiani (INEA/RJ), José
12 Roberto Schmidt (CETESB/SP), Edilson de Paula Tavares (DAEE/SP), Teresa Cristina Brazil de Paiva
13 (Faculdade de Engenharia de Lorena – USP/SP), Marília Carvalho de Melo e Ana Carolina Parreiras
14 (IGAM/SP), Oscar Rosa Nepomuceno (Prefeitura de Petrópolis/RJ), para tratar da **seguinte pauta:** 1-
15 Aprovação da ata da reunião realizada em 17/08/2009; 2- Manual de Investimentos 2010; 3- Outros assuntos
16 e informes. Atingido o quorum em segunda chamada, a Coordenadora da Câmara Técnica Consultiva do
17 CEIVAP, Sra. Zeila Piotto (FIESP/SP), abriu a reunião submetendo à aprovação dos membros a ata da 5ª
18 Reunião Ordinária da CTC, realizada em 17 de agosto de 2009. A Coordenadora da CTC solicitou que fosse
19 corrigido o parágrafo contido **da linha 103 à linha 105** da ata, redigindo-o da seguinte forma: *Então, ela*
20 *propôs, e foi acatado, que o Manual de Investimento 2010 fosse tema único de pauta da próxima reunião*
21 *ordinária da CTC, agendada para o dia 2 de setembro.* Na **linha 152**, onde se lê: *dia 2 de setembro*; leia-se:
22 *dia 3 de setembro.* Feitas estas correções, **a ata da reunião da CTC de 17/08/09 foi aprovada.** Na
23 ausência, justificada, da Relatora da CTC, Sra. Moema Versiani (INEA/RJ), assumiu a função a Relatora
24 substituta, Sra. Vera Lúcia Teixeira (ONG Nosso Vale! Nossa Vida). **Item 2- Manual de Investimentos**
25 **2010** - a Coordenadora informou ter recebido contribuições para o Manual de Investimentos 2010,
26 enviadas por três membros da CTC: Sr. Paulo Valverde (CESAMA/MG), Sra. Moema Versiani (INEA/RJ)
27 e Sr. Virgílio Furtado (Prefeitura de Piau/MG). Segundo também informou a Coordenadora, a representante
28 do INEA recomendou que fosse feita a revisão do Manual tendo em vista aquilo que a AGEVAP seja capaz
29 de operacionalizar. Em seguida, foi solicitado ao representante da Prefeitura de Piau que apresentasse suas
30 propostas para o Manual de Investimento. Sua primeira proposta foi que seja incluído no Manual, em ações
31 estruturais, a revitalização e modernização de Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs existentes. O
32 representante da IAVARP/MG, Sr. José Emídio Lima da Silva, propôs que se estenda a ação de
33 revitalização e modernização também às Estações de Tratamento de Água - ETAs. A representante da ONG
34 Nosso Vale!Nossa Vida complementou a proposta, dizendo que seria necessário investir na adequação
35 ambiental das ETAs, o que inclui o tratamento do lodo, e limpeza do filtro e do decantador. Segundo ela, na
36 maioria das ETAs o lodo é jogado direto no rio, sem tratamento. O parecer do representante da Prefeitura de
37 São José dos Campos/SP, Sr. Luiz Roberto Barretti, é de que não basta reformar as ETEs; isso não atenderia
38 as necessidades para melhoria da qualidade de água da bacia; na sua opinião, é preciso reavaliar todo o
39 sistema de esgotamento sanitário. A Coordenadora da CTC acha inviável que o CEIVAP invista seus
40 recursos na revitalização e modernização de ETEs; segundo ela, isso é responsabilidade das prefeituras. No
41 entanto, ela concorda que se invista em modernização, desde que essa ação inclua a ampliação da ETE, o
42 aumento de sua capacidade de tratamento de esgoto. O representante do IAVARP propôs que o Manual de
43 Investimentos inclua disponibilização de informações técnicas e projetos-padrão para ETEs e para ETAs. A
44 Coordenadora discordou desta proposta, alegando que não pode haver projetos-padrão para ETA, pois cada
45 rio, cada água requer um tipo de tratamento; e, além disso, tratamento de água não está incluído nas linhas
46 de investimento do CEIVAP. Seu parecer é que, com relação a ETA, o CEIVAP poderia investir apenas no
47 tratamento do lodo, antes de seu lançamento no rio. A representante do IEV/SP, Sra. Ana Maria de Gouvêa
48 complementou a proposta de investimentos em revitalização de ETEs, sugerindo que esteja condicionado a
49 que o tomador comprove que a ETE foi revitalizada e está em funcionamento; caso contrário, o recurso
50 captado junto ao CEIVAP deve ser devolvido. **Encaminhamentos: 1-** Após o debate, foi aprovada a
51 proposta do representante da Prefeitura de Piau, da seguinte forma: Incluir no Manual de Investimento, em
52 ações estruturais, a revitalização e modernização de Estações de Tratamento de Esgoto existentes,
53 estabelecendo critérios de elegibilidade, tal como: o projeto de modernização da ETE deve vir acompanhado
54 de uma avaliação técnica, para verificar se a proposta é viável e se agrega aumento da eficiência e/ou
55 aumento da capacidade da ETE para ser elegível, o projeto de modernização deve prever o aumento do
56 volume de esgoto tratado). Deve estar estabelecido, no Manual, a obrigatoriedade do tomador do recurso de
57 operar e manter a ETE por um período mínimo. Na hierarquização de projetos para aplicação dos recursos, a
58 instalação de nova ETE deve ser mantida como prioridade, em relação à modernização e revitalização de

59 ETEs existentes. Ficou decidido, também, que os representantes da CESAMA (Paulo Valverde) e da
60 Prefeitura de Piau (Virgílio Furtado) devem redigir esta proposta para incluir no Manual de Investimento
61 2010, com as premissas discutidas pela CTC, registradas acima; devem encaminhar para a Coordenadora da
62 CTC, no dia 8/9; e esta deverá enviar para demais membros, até dia 11, para ciência. **2-** Ainda sobre o
63 Manual de Investimentos 2010, foi solicitado ao representante da CESAMA/MG que encaminhe para a
64 Coordenadora da CTC, até 8/9, os critérios para perdas de vazão de ETEs (programa caça-esgoto). **3-** O
65 representante da Prefeitura de Piau solicitou que seja feita a seguinte correção no item 9 do Manual de
66 Investimento 2010 (atendendo ao que está disposto na Deliberação do CEIVAP aprovada em 14/07/09, *ad*
67 *referendum* do Plenário): *Para (suprimir “projetos de”) ações de gestão, planejamento e estruturais, cujas*
68 *instituições proponentes sejam municípios de pequeno porte (acrescentar “ou associações de municípios*
69 *representando-os”)*, *não haverá contrapartida*. **4-** O Manual de Investimento deve estabelecer regras
70 mínimas para apresentação de projetos de ações de planejamento e de gestão. O Manual deverá conter,
71 como anexo, uma ficha-resumo a ser preenchida pelos proponentes de projetos, onde deverão constar itens,
72 tais como: Justificativa; Detalhamento da estimativa de custo; Estimativa do valor da hora-técnica; e outros.
73 A coordenadora da CTC deverá elaborar um modelo de ficha-resumo e enviar para os membros, por e-mail,
74 em **18/09**, para apreciação. **5-** A coordenadora da CTC enviará para os membros, também por e-mail, no dia
75 **18/09**, outras propostas de ações de gestão e planejamento, sugeridas por ela, a serem incluídas no Manual.
76 Em seguida, o representante da Prefeitura de Piau apresentou sua segunda proposta para o Manual de
77 Investimentos 2010: destinação de recursos para desenvolvimento de estudos visando definir política do
78 CEIVAP sobre o destino a ser dado ao lodo produzido nas Estações de Tratamento de Esgoto, para que a
79 AGEVAP tenha condições de disponibilizar informações técnicas sobre isso, para os tomadores de recursos
80 que vão realizar projetos e obras de esgotamento sanitário. Depois de intenso debate, com prós e contras
81 esta proposta, não havendo consenso, foi colocada em votação, tendo a maioria dos membros (8) votado a
82 favor de que se aprovasse a proposta do representante da Prefeitura de Piau, a ser apresentada ao CEIVAP
83 com a recomendação de que seja incluída na Deliberação de aplicação de recursos de 2010, como ação de
84 gestão; e 3 votos contra a manifestação da CTC sobre tal proposta e favoráveis a que fosse encaminhada
85 para ser discutida pelo Plenário do CEIVAP. O representante da Prefeitura de São José dos Campos/SP e a
86 representante do IEV/SP justificaram seu voto contra, alegando não concordarem que a CTC recomende
87 essa proposta, porque são contrários a que o CEIVAP defina a destinação do lodo, por entenderem que o
88 Comitê não tem autonomia para legislar acima das legislações estaduais (órgãos ambientais licenciadores).
89 A Coordenadora da CTC (representante da FIESP/SP) também justificou seu voto contrário à inclusão da
90 proposta do representante da Prefeitura de Piau/MG, como passível de financiamento com recursos de 2010,
91 argumentando que a outra proposta, apresentada pelo representante da CESAMA/MG (Sr. Paulo Valverde),
92 de capacitação e difusão de informações relativas a implantação, manutenção e operação do sistema de
93 esgotamento sanitário, permite, de certa forma, estabelecer as melhores alternativas de destinação de
94 resíduos, sem que se tenha que fazer um estudo em separado sobre isso. Tal proposta do representante da
95 CESAMA, aprovada pelos membros, refere-se à inclusão, na Deliberação de aplicação de recursos de 2010,
96 de Programa de capacitação/treinamento de técnicos e prefeituras, com foco nas ações de esgotamento
97 sanitário, disponibilizando informações sobre manutenção e operação do sistema, incluindo a questão da
98 destinação do lodo das ETEs. Foi aprovada, também, a indicação da representante da ONG Nosso
99 Vale!Nossa Vida, de que seja incluído na Deliberação de aplicação de recursos de 2010, o Programa de
100 Educação Ambiental para a bacia do rio Paraíba do Sul – ação de gestão prevista no Manual de 2009, ainda
101 não executada. A CTC deverá solicitar ao CEIVAP que faça demanda à AGEVAP, no sentido de elaborar o
102 Termo de Referência para o Programa de Educação Ambiental, lembrando que esta ação está prevista no
103 Manual de Investimento de 2009, incluindo a elaboração do TR pela AGEVAP. Também deverá ser
104 solicitado à AGEVAP, pela Coordenadora da CTC, formalmente, que contrate consultoria para
105 estabelecimento de critérios de hierarquização de projetos, ação imprescindível para que se consolide o
106 Manual de Investimentos de 2010. **Item 3 – Outros assuntos e informes** - as próximas reuniões da CTC
107 estão marcadas para o dia 6 de outubro (reunião extraordinária, para consolidar o Manual de Investimentos
108 2010 e para tratar da proposta de Deliberação do CEIVAP dispendo sobre a aplicação de recursos de 2010);
109 e dia 6 de novembro (reunião ordinária). A Coordenadora comunicou que a reunião do Grupo de Trabalho
110 Macrófitas, que deveria se realizar no dia 3 de setembro, como ficara marcado na última reunião da CTC,
111 não acontecerá por impedimento pessoal da Coordenadora do GT, Sra. Teresa Cristina Brazil de Paiva
112 (FAENQUIL –USP/SP), que informou à Coordenadora da CTC já estar levantando informações para
113 subsidiar a elaboração do Termo de Referência para ações de remoção e combate às macrófitas no rio
114 Paraíba do Sul. O Coordenador de Gestão da AGEVAP, Sr. Hendrik Mansur, informou que a diretoria
115 executiva da AGEVAP já está em entendimento com a Caixa Econômica Federal, para que esta forneça a
116 relação de toda a documentação que o tomador de recurso do CEIVAP deve apresentar à Caixa, para constar

117 no Manual de Investimento. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrada a 6ª Reunião
118 Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, agradecendo a participação de todos. A presente ata
119 foi lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, Secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, será assinada pela
120 Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto, que presidiu a reunião, e pela Relatora substituta, Sra. Vera Lúcia
121 Teixeira.

122 **Ata aprovada na 7ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP,**
123 **realizada no dia 1º de outubro de 2009.**

124

125

126 Resende, 2 de setembro de 2009

127

128

129

130

131

132

Zeila Piotto
Coordenadora da CTC

Vera Lúcia Teixeira
Relatora substituta da CTC